

Requerimento: 55 / 2025

Requeiro, nos termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando o encaminhamento à Câmara de um estudo sobre o impacto que o emprego do Projeto de Lei (PL) 1.214/2019, conhecido como "PL das 30 Horas", causaria à municipalidade de Chapadão do Sul.

Solicita-se, especificamente, que o estudo aborde:

1. **Análise de Impacto Financeiro:** Estimativa dos custos e economias para os cofres públicos municipais, considerando a eventual redução da jornada de trabalho para os profissionais impactados pela lei.
2. **Impacto nos Serviços Públicos:** Avaliação de como a mudança na jornada de trabalho poderia afetar a oferta e a qualidade dos serviços públicos prestados à população, especialmente nas áreas que empregam os profissionais abrangidos pela lei.
3. **Necessidade de Contratações:** Projeção de uma possível necessidade de novas contratações ou realocação de pessoal para manter a eficiência dos serviços, caso a lei seja implementada.
4. **Comparativo com Outros Municípios/Experiências:** Se aplicável, apresentar dados ou estudos de caso de outros municípios ou setores que já implementaram jornadas de trabalho reduzidas, para identificar lições aprendidas e melhores práticas.

Justificativa:

O Projeto de Lei 1.214/2019, que visa estabelecer uma jornada de trabalho de até 30 horas semanais para psicólogos e outros profissionais, está avançando na Câmara dos Deputados. Considerando a potencial aprovação e aplicabilidade dessa medida em âmbito municipal, é de suma importância que a Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul possua um estudo detalhado sobre os impactos que tal legislação poderia gerar.

A realização de um estudo prévio permitirá à administração municipal planejar-se adequadamente para eventuais adaptações na gestão de pessoal e nos orçamentos, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços públicos essenciais à nossa comunidade. A presente solicitação visa assegurar a transparência na aplicação dos recursos públicos e possibilitar um planejamento estratégico eficiente frente às novas legislações.

???????



Sala das Sessões, 01 de Agosto de 2025

Marcel D'Angelis
1º Vice-
Presidente(a) - PP

Inez do Banco
Vereadora(a) - PL

Alline Krug Tontini
2º Secretário(a) -
PSDB

Mika
Vereador(a) - PP

Marcelo Costa
Vereador(a) - PSD

Andréia Lourenço
Vereador(a) - PSD

Leonardo Henrique
Vereador(a) -
Republicanos

Raul
Vereador(a) - PL

Ricardo Bannak
Vereador(a) - MDB

